



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 039/2026

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor da Ata
de Registro de Preço.**

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THAISLA APARECIDA NORBERTO DE SOUZA**, lotado na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da Ata de Registro de Preço nº 015/2026, empresa **JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO**, O objeto é a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de equipamentos e materiais de informática** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 003/2026 (SRP)**

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal da Ata de Registro de Preço amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo a Ata de Registro de Preço sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **FABIANA NALI GROLLA PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 001-2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.



Secretário Municipal